ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37, XI, do Regimento Interno desta Câmara,

R E S O L V E

Estabelecer ponto facultativo, entre os dias 22 a 31 de julho de 2015, com retorno no dia 03 de agosto em virtude do recesso parlamentar.

CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:AEC9809F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 03/07/2015. Edição 0783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/